



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 230/2024

INDICAMOS A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA A DENGUE PARA A REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE SORRISO-MT.

IAGO MELLA - PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de aquisição de vacinas contra a dengue para a rede de saúde municipal de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que em 21 de dezembro de 2023 a vacina contra a dengue foi incorporada no Sistema Único de Saúde (SUS). A inclusão da vacina da dengue é uma importante ferramenta no SUS para que a dengue seja classificada como mais uma doença imunoprevenível.

Considerando que o Brasil é o primeiro país do mundo a oferecer o imunizante no sistema público de saúde.

Considerando que até o momento, o Brasil registra 1,5 milhões de casos prováveis e 391 mortes em decorrência da doença nas nove primeiras semanas epidemiológicas do ano.

Considerando que a vacinação é o caminho mais seguro para evitar a propagação de muitas doenças, especialmente aquelas provocadas por vírus. No caso da dengue, a doença é transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, que encontrou no Brasil um ambiente ideal para sua disseminação.

Considerando que a inclusão dessa vacina em nosso programa de saúde contribuirá significativamente para essa missão.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de março de 2024.

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

DAMIANI
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos

MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB